

**Proposta estimula doação a abrigos para menores 2**

**Recursos adicionais para dois ministérios são vetados**

Decisão da presidente Dilma Rousseff impede a destinação de R\$ 152 milhões aos ministérios da Agricultura e dos Transportes. **2**

**Iniciativa prevê benefício fiscal a vítimas de tragédias 3**

## Projeto estende incentivo a contrato doméstico

Atualmente, famílias que assinam a carteira de trabalho de seus empregados podem deduzir os gastos do Imposto de Renda até 2015; proposta que está em análise no Senado prorroga esse benefício até 2019

Ano: Volpe/Senado Federal



Projeto em análise no Senado incentiva famílias a assinar a carteira de seus empregados

Os valores pagos à Previdência Social sobre a remuneração do empregado doméstico poderão ser deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda do empregador até 2019, segundo projeto do senador Valdir Raupp que está pronto para ser votado, em caráter terminativo, na Comissão de Assuntos Econômicos. Pelas regras atuais, o benefício terminará em 2015. O objetivo do projeto é estimular a formalização do trabalho doméstico. Segundo dados do Ipea, 74% dos trabalhadores domésticos não têm carteira assinada. **2**

Escombros dos três edifícios que desabaram nesta semana no Rio: na avaliação de senadores, tragédias assim podem ser evitadas



Beth Simões/Prefeitura do Rio

## Crivella defende vistoria em prédios a cada 5 anos

O senador Marcelo Crivella disse que acidentes como o ocorrido nesta semana no Rio, onde três prédios desabaram,

seriam evitados se todas as edificações com mais de 30 anos passassem por vistorias a cada cinco anos. Ele tem um

projeto com esse teor. Para o senador Casildo Maldaner, o país precisa investir na cultura da prevenção de acidentes. **3**



Dedução do Imposto de Renda por gasto com empregado doméstico termina em 2015; texto em análise adia fim do incentivo para 2019

# Projeto prorroga incentivo a família que assina carteira de empregado



Valdir Raupp, autor do projeto que trata de benefício a empregadores

OS VALORES PAGOS à Previdência Social com relação à remuneração do empregado doméstico poderão continuar a ser deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda do empregador até 2019. É o que prevê o PLS 42/06, do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde receberá decisão terminativa (não precisará ir para o Plenário).

A proposta original de Raupp não determinava prazo para o fim do benefício. Já substitutivo do senador Acir

Gurgacz (PDT-RO) dispõe que os empregadores domésticos poderão deduzir do IR os valores pagos como contribuição social, referentes a um salário mínimo, até o ano-calendário de 2018, a serem declarados no exercício de 2019.

Gurgacz, relator da matéria, ressalta que a lei que atualizou os valores da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (Lei 12.469/11) já passou a permitir a dedução, mas só até 2015.

“Entendemos que esse benefício pode ser estendido por mais tempo, tendo em vista os importantes resultados alcançados com essa medida

no sentido da formalização do trabalho dos empregados domésticos”, observa.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), informou Raupp, em 2004, 35% dos trabalhadores urbanos não tinham carteira assinada. Esse percentual passa de 74% quando se considera apenas o trabalhador doméstico.

“Esse inaceitável desnível obriga o Estado brasileiro a adotar medidas urgentes que estimulem a formalização das relações de trabalho doméstico”, disse Raupp, ao justificar o projeto de lei.



Segundo Pnad, 35% dos trabalhadores urbanos trabalham sem carteira assinada, número que sobe a 74% quando se considera apenas o empregado doméstico

## Proposta estimula doação a abrigos para menores

As doações feitas por empresas a entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de atendimento institucional a crianças e adolescentes poderão ser deduzidas do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). É o que determina projeto apresentado pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG).

O PLS 754/11 altera a legislação do IRPJ para permitir a dedução de doações a entidades civis legalmente constituídas e sem fins lucrativos que prestam serviços de acolhimento de crianças e adolescentes — até o limite de 2% do lucro operacional da empresa.

A ideia do senador é estimu-

lar o investimento nos abrigos que atendem a crianças e adolescentes que tiveram direitos ameaçados ou violados — pela família, pela sociedade ou pelo Estado — e se encontram sob medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ao justificar o projeto, Aécio lembra que é nessas instituições que as crianças encontram espaço de cuidado e proteção. Entretanto, ressalta ele, a situação da maioria dos abrigos é crítica. De acordo com ele, falta dinheiro para reformas, compra de móveis e contratação de pessoal, entre outros problemas.

“Os abrigos são responsáveis por prover às crianças e aos adolescentes acolhidos todos os seus direitos fundamentais, utilizando todos os recursos oferecidos pelas políticas públicas para zelar por sua integridade física e emocional”, destaca Aécio.

### Estatística

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), cerca de 80 mil crianças e adolescentes viviam em abrigos em 2003.

O projeto, apresentado em dezembro, será examinado pelas comissões de Direitos Humanos e Legislação Parti-

cipativa (CDH) e de Assuntos Econômicos (CAE). Não precisará passar pelo Plenário.



Aécio quer que empresas ajudem abrigos para crianças e adolescentes

## Dilma veta verba extra para Agricultura e Transportes

No final do ano passado, o Congresso aprovou projeto que destinava R\$ 152 milhões aos ministérios da Agricultura e dos Transportes. A matéria, porém, foi vetada pela presidente Dilma Rousseff na semana passada. Inicialmente, o projeto (PLN 12/11), do próprio governo, previa só R\$ 2,3 milhões e exclusivamente para Agricultura. O valor subiu ao receber emendas parlamentares destinadas à área de transportes. A Presidência diz que o vetou pela “contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade”. E lembra que o projeto original se referia a “créditos suplementares” (para itens já incluídos na lei orçamentária), mas as emendas acrescentaram “créditos especiais” (para despesas sem dotação prevista no Orçamento).

## Incentivos para a integração da América do Sul

Empreendimentos conjuntos que estimulem a integração sul-americana poderão receber incentivos fiscais no Brasil. A medida está prevista em projeto de lei (PLS 726/11) que será analisado primeiro pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul) e, em seguida, por mais duas comissões do Senado e o Plenário.

O projeto foi sugerido pelo Instituto de Estudos Estratégicos para a Integração da América do Sul e transformado em proposta legislativa pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer favorável de Ana Rita (PT-ES). Cria critérios para que a iniciativa seja considerada de integração e prevê isenção da CSLL, do IRPJ e do IPI relativo a bens de capital.



Lia de Paula/Senado Federal

### Mesa do Senado Federal

**Presidente:** José Sarney

**1º vice-presidente:** Marta Suplicy

**2º vice-presidente:** Waldemir Moka

**1º secretário:** Cícero Lucena

**2º secretário:** João Ribeiro

**3º secretário:** João Vicente Claudino

**4º secretário:** Ciro Nogueira

**Suplentes de secretário:**

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Graziotin

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### Secretaria Especial de Comunicação Social

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita

**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### Agência Senado

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso e Milena Galdino

**Edição:** Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Sítio:** [www.senado.gov.br/agencia](http://www.senado.gov.br/agencia)

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

**Órgão de divulgação do Senado Federal**

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Flávio Faria

**Editores:** Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burle e Suely Bastos

**Diagramação:** Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

**Revisão:** André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

**Reportagem:** Cíntia Sasse

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333

Sítio: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) – E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF  
Cep: 70.165 – 920



Em sua avaliação, a Defesa Civil precisa estar estruturada para responder a tragédias como a queda de três edifícios nesta semana no Rio

## Crivella propõe vistoria em prédios a cada cinco anos

Acidentes como o desabamento de três prédios no centro do Rio, na noite de quarta-feira, poderiam ser evitados caso as edificações fossem submetidas a vistorias periódicas, opinou Marcelo Crivella (PRB-RJ).

Para o senador, a tragédia deve motivar a tramitação, em regime de urgência, de projeto de sua autoria (PLS 491/11) que determina inspeções a cada cinco anos em prédios de uso coletivo de mais de 30 anos:

— Esses prédios têm que ser vistoriados ou teremos mais colapsos de estruturas. A engenharia do passado não tinha o grau de desenvolvimento de hoje. E estruturas envelhecem.

O projeto, que aguarda parecer na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), prevê a criação do laudo de inspeção técnica de edificação (Lite), no qual os responsáveis pela vistoria anotariam sua avaliação das condições do edifício, as não conformidades verificadas e os reparos necessários.

As causas do acidente que derrubou os três edifícios ainda estão sendo apuradas. A hipótese mais provável é a de danos estruturais em um deles, causados por obras não autorizadas.

### Política de inspeção

Crivella lembrou desastres como o desmoronamento parcial do Palace II, em 1998, ao justificar a necessidade de criação de uma política nacional de inspeção periódica dos edifícios e de um reforço no papel de profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) no acompanhamento de obras.

Segundo o senador, o PLS 491/11 foi originalmente motivado por uma série de acidentes na capital fluminense, envolvendo queda de marquises de concreto em mau estado de conservação.

Um caso em Copacabana, em fevereiro de 2007, que causou a morte de duas pessoas, fez a prefeitura decretar a proibição de construção de novas marquises sobre ruas e calçadas e impor a demolição de marquises antigas.



Equipes de resgate trabalham nos escombros na Avenida Treze de Maio, no centro do Rio de Janeiro, onde houve desabamentos na noite da última quarta-feira

# País precisa investir na cultura da prevenção de desastres, diz Casildo

O BRASIL DEVE investir na cultura da prevenção. E a Defesa Civil precisa estar mais bem estruturada para enfrentar a ocorrência iminente de desastres naturais. As avaliações foram feitas ontem pelo senador Casildo Maldaner (PMDB-SC), autor de um relatório que propõe novo ordenamento para o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Aprovado em dezembro por unanimidade em uma comissão temporária que estudou o tema, o relatório, que será encaminhado à Comissão Diretora do Senado, apresenta projeto de lei e recomendações a serem adotadas pelo governo federal, pelos estados e pelas prefeituras.

Ao analisar o desabamento de três prédios no centro do Rio de Janeiro, ocorrido na noite da última quarta-feira, o parlamentar disse que a prevenção deve ser “vigilante” e que os organismos do setor precisam estar estruturados para essas ocorrências.

O relatório sugere que, a cada R\$ 1 aplicado pelo município em defesa civil, a União deveria investir mais R\$ 3. Essa fórmula, avaliou o senador, favoreceria o orçamento do setor e ajudaria a estruturar a



Casildo Maldaner relatou proposta de mudanças na Defesa Civil

defesa civil nos estados.

Casildo também citou o projeto de lei que institui uma contribuição social para a prevenção de calamidades (PLS 388/08 — Complementar), ao destinar 1% do prêmio de todo seguro a ser feito no Brasil à Defesa Civil nacional.

Os recursos não ficariam totalmente no Ministério da Integração Nacional. Um terço iria para o município em que o seguro foi feito, com 50% do total aplicado em ações de prevenção e monitoramento.

O texto está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde é relatado pelo senador Paulo Bauer (PSDB-SC).

Casildo defende ainda a inclusão da cultura da prevenção

no currículo escolar, como forma de inculcar ações permanentes de vigilância nas crianças e nos adolescentes. E pede também a prevenção e vigilância com padrões rigorosos no que se refere a construções antigas, tão comuns em regiões centrais das cidades brasileiras.

### Criminalização

O relatório prevê a definição clara das atribuições de cada órgão da Defesa Civil, a criação de um sistema integrado de informações de interesse para a defesa civil nas três esferas de poder e a criação da carreira de agente civil.

Também promove a reestruturação do Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap) para que seus recursos possam ser direcionados não apenas a ações de reconstrução, mas também à prevenção, preparação e socorro. E sugere a criação de novas fontes de recursos para o fundo.

O projeto de lei elaborado pela comissão também propõe a criminalização do gestor, público ou privado, que autorizar ou estimular a ocupação de áreas de risco. O relatório aponta que a medida poderia evitar a omissão desses gestores na expansão

urbana, considerada uma das principais causas de acidentes naturais no Brasil.

Aos chefes do Executivo, o relatório recomenda a criação de um grupo de elite para atuação em todo o território nacional, chamado Força Nacional de Defesa Civil; a transformação de defesa civil em política de estado; a realização de simulações de desastres naturais como forma de treinar moradores; a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para as vítimas de calamidades; e a garantia de verbas para atuação do sistema.

No relatório, Casildo aponta outras 19 propostas relacionadas à prevenção de acidentes em análise nas duas Casas do Congresso Nacional. Entre elas, o PLS 29/09, do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), que destina um percentual de arrecadação das loterias para o Funcap. A proposta encontra-se na CAE, relatada por Inácio Arruda (PCdoB-CE).

E o PLS 41/09, da então senadora Marisa Serrano (MT), que prevê dedução de Imposto de Renda para doações ao Funcap. A matéria também encontra-se na CAE, relatada por Jorge Viana (PT-AC).

## Isenção fiscal para vítimas de tragédias naturais

Projeto que concede a vítimas de desastres isenção, anistia ou remissão fiscal de tributos está pronto para ser analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em caráter terminativo.

O PLS 22/11, do senador Lindbergh Farias (PT-RJ), também autoriza a União a suspender temporariamente

o prazo para o pagamento dos impostos. Para que o benefício seja concedido aos contribuintes, é preciso estar caracterizada a situação de emergência ou o estado de calamidade pública.

De acordo com o projeto, caberá à Receita Federal regulamentar a matéria e estabelecer critérios de aplicação,

percentuais, valores e prazos.

A iniciativa estende o benefício às empresas, desde que elas se comprometam a não demitir funcionários sem justa causa pelo tempo em que durarem os incentivos, sob pena de sua revogação. O parecer do senador Alvaro Dias (PSDB-PR) é favorável ao texto.



Proposta de Lindbergh Farias prevê benefício também a empresas



Crivella, autor de projeto que fixa inspeções periódicas em edifícios